



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 170/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**"Dispõe sobre fixação do salário base dos Agentes Comunitários de Saúde e da outras providências correlatas".**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fixa o valor do salário base dos Agentes Comunitários de Saúde, em R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

**Artigo 2º** As despesas decorrentes mencionadas no artigo 1º, serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2021, 2022 e 2023.

**Artigo 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Artigo 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina - SP, 26 de fevereiro de 2021.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 26 de fevereiro de 2021.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria